

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**PORTARIA Nº 058 DE 28 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de julho de 2019, à servidor abaixo;

**Cleiton Gonçalves dos Santos**, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 2142567 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 043.194.151-32, cargo de Artífice de Serviços Gerais, matrícula nº 281

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 28 de Junho de 2019.*

**PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Daiana dos Reis Vasques  
**Código Identificador:**20A6C868

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 01/07/2019. Edição 2382  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>